# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

**Terça-feira, 21 de junho de 2022** **Ano V | Edição nº 305** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Ratificação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Balbinos**
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

**Câmara Municipal de Balbinos**
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Ratificação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022**

**BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 044/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA MF SISTEMAS E SERVIÇOS DE T.I. LTDA.**, CNPJ nº 07.891.852/0001-65, com sede na Rua Acre nº 132 – Bairro Vila Clélia – CEP 16.403-085 – Lins – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para alimentação de dados de prontuários, dados de pacientes, controle de estoques da farmácia e almoxarifado de enfermagem, pelo período de 12 (doze) meses.

**RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de R$ 11.472,00 (onze mil e quatrocentos e setenta e dois reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contabilidade.

**BALBINOS, 17 DE JUNHO DE 2022.**
**BENEDITO JACKSON BALANCIERI**
**PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS**

.....

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022**

**BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 045/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA ADPRH – ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 05.583.931/0001-83, com sede na Rua Alice Vieira Ranieri nº 2-74 – Bairro Vila das Flores – CEP 17.013-100 – Bauru – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de Apoio e Suporte ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos, pelo período de 12 (doze) meses.

**RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contabilidade.

**BALBINOS, 17 DE JUNHO DE 2022.**
**BENEDITO JACKSON BALANCIERI**
**PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS**

.....

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022**

**BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 046/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA SATT MONITORAMENTO INTELIGENTE LTDA.**, CNPJ nº 19.974.053/0001-31, com sede na Rua Arquiteta Susan Karakas Hunner nº 124 – Bairro Parque Universitário – CEP 17.607-447 – Tupã – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Sistema de Rastreamento de 13 (treze) Veículos da Frota Municipal Via Web, pelo período de 12 (doze) meses.

**RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de R$ 11.572,00 (onze mil e quinhentos e setenta e dois reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contabilidade.

**BALBINOS, 17 DE JUNHO DE 2022.**
**BENEDITO JACKSON BALANCIERI**
**PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS**

.....